



Hospital de Urgências de Anápolis

Dr. Henrique Santillo

Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras:(62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

1468

Ano: 2017

DATA/HORA EMISSÃO

02/08/2017 09:00:31

Compra....:Emergencial

Cod. Fornecedor: 398

Fornecedor:VACINE -SERV.MEDICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA

CNPJ: 00.701.447/0001-98

Endereço...:AV.SÃO FRANCISCO, 251 - JUNDIAI - ANAPOLIS - CEP 75000000

Contato....:DR. MARCELO CECILIO ANGELITA@DAHERERAMOS.COM.BR

Fone: 62-3098-4698

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	0	Contratação de Empresa com Médico Infectologista para atuar junto a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.			12	13.000,0	156.000,00

Tipo de Compra:Emergencial Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 156.000,00

Condição de pagamento:Pagamento a Prazo

Prazo:

Observações:

Anápolis, 2 de Agosto de 2017

Comprador

Aldani Ribas da Silva

Diretoria Financeira

Pedro Pereira dos Santos

Dr. Rodrigo F. Rodrigues

CRM-GO 9067

CRM-DF 11284

Dr. Rodrigo Fonseca Rodrigues
Coordenador Clínico - CRMGO 9067
HUAAna

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

-----Spdata-----
 | Sistema de Gestao Hospitalar - Controle de Estoque - Relatorio de necessidade de compra Pag: 1 |
 | FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO |
 | Emitido em: 18/07/2017 as 10:37 Pedido...: 001468/2017 Abertura: 07/07/2017 |
 | Entrega: conforme edital Processamento: Julho/2017 |

Codigo	Descricao do item	Unid.	Qtde.	Ultimo fornecedor	Ult. preco
--------	-------------------	-------	-------	-------------------	------------

0	Contratação de Empresa com Médico Infectologista para atuar junto a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.				
---	--	--	--	--	--

12,000

Total de itens: 1

Mário Medeiros da S.
 Diretor Técnico - CIPA 01



Termo de Referência

1. Objeto:

Contratar uma empresa para elaborar junto a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar um conjunto de ações promovidas e executadas sistematicamente com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

2. Justificativa

A necessidade de sistematização do controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), a qual garante uma boa qualidade da assistência dentro do nosso serviço de saúde, impactando também no controle das infecções e sua redução.

3. Periodicidade da execução:

Sua execução será realizada por Busca Ativa, vigilância infecciosa, avaliações dos pacientes conforme solicitação do seu médico responsável.

4. Regras para execução:

- Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, ANVISA quanto aos critérios e diagnóstico de infecção;

Resoluções para execução:

- Conforme portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 - Ministério da Saúde;

5. Informações complementares:

Este contrato terá início na data de sua assinatura, com prazo de vigência de doze (12) meses.

Obrigações do contratado:

- Convocar e presidir as reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Nos casos de ausência, indicar substituto entre os membros da comissão, justificando à diretoria-geral do Hospital de Urgências de Anápolis;
- Representar a CCIH perante as Diretorias Técnica e Administrativa;
- Atuar como intermediário entre as diretorias técnica e administrativa, viabilizando as ações para prevenção e controle das infecções hospitalares;

- Garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela Coordenação Municipal, Estadual/Distrital de Controle de Infecção Hospitalar;
- Informar o órgão de gestão municipal ou estadual quanto à composição da CCIH, e às alterações que venham a ocorrer;
- Elaborar relatórios do Perfil Epidemiológico da Unidade;
- Acompanhar a elaboração dos protocolos médicos com a finalidade de prevenção de controle de infecção hospitalar;
- Elaborar e acompanhar a aplicação dos protocolos e POP's relacionados ao Controle de Infecção Hospitalar;
- Elaborar e realizar a interpretação dos dados sobre os Indicadores de Infecção Relacionada a Assistência, exigidas mensalmente pela Secretaria de Estado de Goiás;
- Participar da Comissão de óbitos como membro executor auxiliando na coleta, análise de dados e das reuniões;
- Participar da Comissão do Núcleo de Epidemiologia Hospitalar como membro executor promovendo a educação continuada;
- Avaliar e acompanhar os acidentes envolvendo material biológico e registrar a conduta na ficha ocupacional do colaborador.

Obrigações do contratante:

- Propiciar a infraestrutura necessária à correta operacionalização da CCIH
- Monitorar os serviços prestados pelo contratado, com vista a manter o padrão de qualidade exigido;
- Informar ao órgão oficial Municipal ou Estadual quanto à composição da CCIH, e as alterações que venham a ocorrer;
- Garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela Coordenação Municipal e Estadual de Controle de Infecção;



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO
DE GOIÁS**
INOVAÇÃO QUE CUIDA DAS PESSOAS



- Garantir a participação do Presidente da CCIH nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição, como, por exemplo, os conselhos técnicos, independente da natureza da entidade mantenedora da instituição de saúde;
- Fomentar a educação e o treinamento de todo o pessoal hospitalar;
- Dar devido apoio institucional à CCIH para implementação das medidas padronizadas pelo respectivo órgão;
- Prover acesso a meios de informação técnica reconhecidos pela comunidade científica nacional e mundial pelas equipes assistenciais e membros executores e consultores da CCIH;
- O presidente da CCIH deverá ser nomeado pelo diretor geral da instituição.

6. Do pagamento:

O pagamento ocorrerá em até 15 dias após a emissão da nota fiscal pela empresa contratada, devendo a mesma estar acompanhada das respectivas certidões de INSS, FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), além dos débitos municipais, estaduais e federais.

Anápolis, 15 de Junho de 2017.


Dr. Márcio Matias de Oliveira
Diretor Técnico